



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1^a DISCUSSÃO
EM 10 / 01 / 17
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 8 /2017

Em, 05 de Janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO EM TAMOIOS –
2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de um cemitério em Tamoios no 2º Distrito de Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2017!

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Os terrenos dos cemitérios municipais são bens de domínio público de uso especial, cabendo ao poder público municipal a sua administração.

O município de Cabo Frio dispõe de dois cemitérios, sendo que um não comporta mais sepultamentos e o outro já se encontra quase que praticamente lotado.

O 2º Distrito de Cabo Frio, Tamoios hoje apresenta uma população de aproximadamente 80.000 habitantes, praticamente é um terço da população total do nosso município.

O cemitério existente na Fazenda Campos Novos, não tem condições por inúmeros motivos de infraestrutura, localização, número da população e a distância entre a sede do município e o 2º Distrito...

Considerando estes fatos, constata-se a necessidade da construção de novo cemitério para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente.

Desta forma, indico que seja com a maior brevidade possível construído um cemitério publico municipal em Tamoios no 2º Distrito de Cabo Frio.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.